



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.801, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

Decreta Luto Oficial pelo Falecimento do
Senhor Eduardo Pinto.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o passamento do Senhor EDUARDO PINTO, Ex-Prefeito de Erechim, ocorrido no dia 06 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1.º Os dias 13, 14 e 15 de junho de 2012 são considerados dias de Luto Oficial no Município de Erechim, em razão do falecimento do Senhor EDUARDO PINTO.

Art. 2.º Em decorrência do Luto Oficial, as Bandeiras deverão ser hasteadas a meio-mastro.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 12 de Junho de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Adjunto de Administração